



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0287/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE UMA PLACA DE "PROIBIDO BUZINAR", DEFRENTE À SANTA CASA DE VOTUPORANGA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Pignatari, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de se instalar uma placa de "proibido buzinar" defrente a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de Abril de 2008.

**ALCIDES PELICER  
PELICER  
VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Buzinar em frente ao hospital é considerado infração leve: rende 3 pontos na carteira de habilitação e multa de R\$ 53,20; "personalização" da buzina é proibida.

Atualmente, usada por motoristas e motociclistas abusivamente, é uma das principais causadoras de stress no ser humano, transformando-se num dos maiores tormentos do novo milênio.

Mal o sinal verde surge, há sempre alguém acionando-a prolongadamente, seguido logo por outros como se fosse uma espécie de contágio.

A sua função só tem um único propósito, alertar. Vamos aos exemplos: uma criança que passa distraída, um pedestre mais imprudente, um outro motorista que, ao cruzar a rua, olha para a direção contrária. Entretanto, buzinar virou mania, não necessidade.

Hoje ela é usada para chamar a atenção do condutor diante do mundo como uma espécie de auto-afirmação. Parece que virou símbolo de virilidade, ou a falta dela...

Os motociclistas também têm sua grande parcela de culpa. Basta dar uma volta no quarteirão que, pronto, o sinal do "BIBI, BIBI" foi acionado. Infelizmente, a buzina passou a ser um elemento de primeira necessidade do veículo.

Documento assinado pelo(s) ALCIDES PELICER.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:56:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-347964-1X1B7V-2T4L4W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

O problema se agrava quanto maior a cidade. Parece que o sinal sonoro fica mais imponente. Ela (a buzina) virou uma comunicação que parece dizer "saia senão eu passo por cima", mesmo que seja um ser humano. Personalizar a buzina (hinos de futebol, cavalo relinchando) também não é a solução, pelo contrário. Afinal, quem quer uma buzina que imita o Pica-pau atrás?

É bom lembrar que pelo Código de Trânsito (artigo 230) o uso da buzina personalizada é ilegal, devendo o proprietário desembolsar R\$ 127,00 se for reincidente, por alterar características originais do veículo. Da primeira vez a carteira é apreendida. Pelo mesmo Código, é proibido buzinar entre 22h e 6h da manhã. Muitos, porém, ignoram a restrição.

Outrossim, o Código de Trânsito Brasileiro, em seu Artigo 41 diz que o condutor de veículo só poderá fazer uso de buzina, desde que em toque breve, na seguinte situação: Para fazer as advertências necessárias a fim de evitar acidentes.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura, no sentido de ser instalada uma placa sinalizando que é proibido buzinar defronte a Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.